



Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nove e quarenta minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no Setor de Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, iniciou-se a vigésima quarta sessão plenária do décimo sétimo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Estavam presentes nessa ocasião entre Conselheiras e Conselheiros: Régina Lúcia Sucupira Pedrosa, Fabián Javier Marin Rueda, Iolete Ribeiro da Silva, Célia Zenaide, Daniela Zanini, Márcia Badoró, Júnia Maria Campos Lara, Jureuda Duarte Guerra, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Sandra Elena Sposito, Paulo Roberto Martins Maldos, Paulo José Barroso de Aguiar Pessoa e Norma Cosmo. Pedro Paulo abre a Plenária com o **56. INFORME ALMOÇO NATALINO DOS FUNCIONÁRIOS**. Os Conselheiros são avisados sobre a festa dos funcionários do CFP no dia 06 de dezembro, e convidados a participar. **60. INFORME - COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**. Márcia Badoró aproveita para falar sobre a eleição para o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, onde havia duas vagas para Conselhos Profissionais, e o CFP foi eleito com 33 votos, votação bastante expressiva. **11. GT ELEIÇÕES**: Paulo Aguiar fala que o GT foi constituído para fazer o regimento das eleições, e a APAF deliberou que o GT não fosse desfeito para que se pudesse fazer um manual de recomendações para o processo de transição. O manual foi feito e é apresentado para a Plenária. As sugestões para o texto são: trabalhar a apresentação do texto, tirar a palavra "Diário Oficial dos Estados", tirar "membros da comissão" que está repetido no segundo parágrafo e conferir se no item V, permanece Tribunal de Contas, tanto nível Federal quanto Estadual. Norma Cosmo pergunta por que o manual não é uma Resolução em vez de uma recomendação. Paulo Aguiar afirma que a recomendação foi apontada na APAF, mas ele acredita que a recomendação deve sim se transformar em uma Resolução. Cibele Tavares, Coordenadora Adjunta do CFP, esclarece que, pelo GT, a ideia era de que as recomendações compusessem a própria Resolução eleitoral, mas que o próprio Plenário achou que devia ser um documento à parte, pois havia questões delicadas, tais como a fiscalização e as penalidades, no caso de uma Resolução. **28. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - 1º SEMESTRE (2019)**: Iolete Ribeiro informa que foi feita a análise das propostas dos três eixos, e que os critérios de reprovação são bem objetivos, como a não indicação do valor. No eixo 1 que teve um grande número de propostas, houve uma redução do valor disponibilizado para cada selecionado, já que não havia um critério para ranquear os aprovados. Cibele Tavares remarca que nos casos em que um colaborador é beneficiado pelo Edital, este colaborador não tem direito à diárida, pois o edital não prevê este pagamento. A homologação do resultado das propostas beneficiadas pelo Edital de chamada pública nº 001/2018 é aprovada. **61. INFORME - REVISTA DIÁLOGOS**: Iolete Ribeiro comenta sobre a importância de publicar mais números da Revista Diálogos, e que seria interessante publicar uma revista sobre avaliação psicológica, em função da mudança da Resolução. O número sobre avaliação psicológica seria produzido com apoio da CCAP. Outros temas já previstos são uma revista sobre psicologia do esporte e outra sobre gênero. Sandra propõe pensar o quanto essa revista dialoga com a categoria, sobretudo no momento político atual, e pondera se é o caso de fazer uma revista sobre gênero, sabendo que haverá muitos ataques. Pedro Paulo propõe que na Plenária da semana que vem, onde haverá um momento específico de discutir

conjuntura, esta discussão pode ser levada pra lá. Pedro Paulo inclusive encaminha que todo dia de sábado da próxima Plenária seja reservado para discutir conjuntura. O encaminhamento é aprovado.

5. GT DA APAF - PSICOLOGIA DO ESPORTE. Pedro Paulo introduz o assunto, na ausência da Conselheira Elizabeth de Lacerda. O GT de esporte está propôndo a realização de censo para mapear o perfil do profissional psicólogo do esporte no Brasil e realização de reunião presencial. Regina Pedrosa indica que o CRP01 já tem um grupo constituído que trata da psicologia do esporte, e que esse seria um bom canal de aproximação. Pedro Paulo acrescenta que esse censo pode começar como um senso do próprio sistema, para mapear que Regionais já trabalham com psicologia do esporte. O encaminhamento é que o delegado defenda esses dois pontos, elaboração de senso e reunião presencial, na APAF.

6. ATIVIDADES DO GT DA APAF SOBRE POLÍTICAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. Paulo Aguiar explica que houve a encomenda de fazer uma minuta de resolução sobre as questões das comunidades terapêuticas. Essa deliberação é muito ampla, mas o GT achou que não deveria ser feito, por ter ficado confuso o encaminhamento. Porém o GT avançou na questão do cadastro das comunidades terapêuticas, e Paulo Aguiar procede à leitura da minuta. Após a leitura, Márcia Badaró pergunta se o responsável técnico da comunidade terapêutica sempre é um psicólogo. Paulo Aguiar explica que, quando o serviço de psicologia é ofertado na comunidade terapêutica, deve haver um responsável técnico psicólogo. Um detalhe no texto é uma discrepância de data, no parágrafo único do Art. 3º, onde se lê 2011 na realidade é 2001. A minuta de Resolução é aprovada para APAF.

63. INFORME - VII CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRAMD. Paulo Aguiar comunica à plenária que a Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas - ABRAMD está realizando o sétimo congresso internacional em junho de 2019. Eles encaminharam ao CFP um ofício perguntando se o CFP gostaria de propor alguma atividade nesse congresso, e Paulo Maldos acredita importante que o CFP o faça.

8. REVISÃO DA RESOLUÇÃO 007/2003. Daniela Zaninni fala sobre a minuta da resolução, mas esta não é lida, pois tem 20 páginas. Se disponibiliza para dirimir dúvidas. Fala que a questão mais polêmica é o laudo multiprofissional e antecipa que esta deve ser a questão mais debatida na APAF. A minuta agora está no jurídico que o está avaliando. Sandra Spósito questiona sobre a afirmação de que os documentos técnicos não são descrições literais de atendimentos, uma vez que ela concorda com isso, porém afirma que há documentos do CREPOP dizendo o contrário. Pergunta se isso foi discutido no GT. Daniela confirma que essa preocupação esteve presente, e afirma que a transcrição literal da sessão, em última análise incorre em falta ética, pois expõe o cliente, e o que é interesse do outro saber em termos de um documento é a opinião do profissional quanto ao que houve, e não o que aconteceu em si. Jureuda Duarte pergunta em relação ao laudo multiprofissional, quais são os pontos convergentes e divergentes. Daniela fala que a grande questão são duas correntes. Foi separado laudo de relatório, e o questionamento é: como um laudo proveniente de avaliação psicológica pode ser feito por uma equipe multiprofissional. Uma proposta é o laudo individual do psicólogo vir anexo ao laudo da equipe. O problema é que nesse caso o psicólogo teria que fazer dois documentos, um laudo individual e um laudo conjunto. A alternativa é manter um laudo conjunto único, mas a parte da análise do psicólogo seria um parágrafo individual. Daniela Zanini acredita que as duas propostas se assemelham, mas como não houve consenso na reunião do GT, as duas opções devem ser submetidas à APAF. Pedro Paulo acredita

que isso é uma falsa questão, e acrescenta que não consegue entender por que estão chamando uma Resolução de Manual. Daniela acredita que essa Resolução tem uma característica diferente, de orientar e ensinar os procedimentos, tanto que é uma resolução longa. Pedro Paulo questiona também o ponto dos princípios da linguagem técnica à descrição dos objetivos da avaliação psicológica, quando diz que tem como objetivo conferir a veracidade da procedência do serviço prestado, pois acha que 'conferir veracidade' é muito forte, e remete à questão da verdade, conferindo um estatuto de verdade absoluta ao fazer do psicólogo. Embora entenda que se trate da veracidade da procedência, sugere alteração. Fabián Rueda sugere que se altere para "registrar" a procedência, e fica o compromisso de levar isso para APAF. Pedro Paulo também sugere que o termo "quando" for solicitado seja alterado para "sempre que" solicitado. E aponta também que depois do 3.2, onde se lê a estrutura da declaração, no ítem "B a declaração deve expor", substituir 'acompanhamento' por intervenção psicológica, ou atendimento prestado, pois 'acompanhamento' circunscreve muito à clínica, e exclui outras especialidades. Comenta ainda sobre um item não gendrado, mas Daniela afirma que já está resolvido. Por último fala de uma preocupação sobre a validade dos documentos, no item 6, pois isso pode criar um problema para o psicólogo. Como o psicólogo pode determinar a validade de seu próprio documento? Pedro Paulo questiona se isso é viável. Daniela Zanini explica que essa discussão foi feita no grupo, e que essa questão foi levantada sobre como se determina a validade do documento, mas que foi avaliado que retirar seria pior, pois o uso de um documento sem data de validade poderia causar mais problemas do que a dificuldade de estimar a validade. Pedro Paulo lê a resolução antiga neste ponto e mostra como a instrução é menos engessada na Resolução anterior, pois abre para o psicólogo indicar a datação onde for possível. Na nova está mais imperativo o comando de indicar a validade. Márcia Badaró sugere que seja marcado como "neste momento" está posta dada condição. Daniela contra argumenta que se o psicólogo também se escusar de amparar o seu laudo de forma mais definitiva ou duradoura, recai no problema de o psicólogo se eximir de se posicionar. Pedro Paulo sugere que se mantenha o texto da Resolução anterior e que os delegados levem para APAF esta indicação. Fica como indicação o envio da Resolução como ela está, seguindo no material de subsídio dos Conselheiros as sugestões discutidas. **9. GT DA NOVA CIP.** Sandra Spósito apresenta a minuta de resolução. Sandra Spósito resgata algumas questões foram levantadas na APAF. Quanto à acessibilidade da carteirinha, o setor técnico avaliou não ser possível. Há ainda a ideia de fazer o e-CRP, aos moldes da CNH virtual, mas que isso não seria viável por hora. O GT acabou entendendo por bem tirar o logo do CFP, e manteve a letra psi genérica, para amenizar o embate político. O Plenário manifesta acordo. Sandra ainda explica que o título de especialista fica no campo "observação". Sandra Spósito também expõe o problema da inscrição secundária que, em função do atendimento *online*, não mais permite situar a inscrição secundária. O GT está propondo continuar para discutir o que fazer com a inscrição secundária, inclusive pensando a possibilidade de extinção da inscrição secundária, mas pensando também qual mecanismo seria utilizado em caso de denúncia ética. Sandra Spósito acredita que a maior pendência agora para aprovação é a carteira secundária, e uma estratégia pode ser retirar essa discussão da Resolução para aprovação mais célere. O encaminhamento é os Conselheiros lerem a Resolução completa até a Plenária da semana que vem, e retomar então a discussão. **58. Delegação APAF.** O Plenário decide

incluir Clarissa Guedes na Delegação da APAF como convidada do CFP, para apresentar o ponto "CREPOP" e "GT CIP" 10. **GT DE TI.** Antes de mais nada, Norma Cosmo solicita que, na defesa da ordem da pauta da APAF, o GT de TI fique associado à discussão do GT da nova CIP, dada a contiguidade do assunto. Em seguida, repassa à criação do GT de TI, na APAF de 2017, criado especificamente para propor soluções para problemas do cadastro financeiro. Lembra que foi aprovada a compra de um cadastro financeiro de mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), entretanto nessa aprovação não foram inclusos os módulos de fiscalização e gestão de processos, o que foi rediscutido no GT de TI da inclusão destes módulos, que subiu o custo para mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Reais). Em setembro foi feita uma reunião extraordinária de Presidentes para acordar a compra desses módulos adicionais, e todos os regionais concordaram. Nesta APAF será preciso referendar a contratação dessa aquisição ampliada. Norma pede para que seja exibido o *power-point* com toda a apresentação para APAF. Norma Cosmo solicita que o encaminhamento para APAF inclua informar o status da implantação do SEII do CRP 01, bem como defender a continuidade do GT para dar prosseguimento a esses trabalhos. 64. **INFORME GT MULHERES.** Sandra Spósito lê a minuta de resolução do GT mulheres, que estabelece normas de atuação para psicólogas e psicólogos com relação às violências de gênero. Após a leitura, Sandra explica que a preocupação da Resolução é marcar o gênero como uma construção histórica, e não como um dado biológico binário. Afirma que as expressões de gênero são cada vez mais amplas, e que considerar estas manifestações como desvios são muito propriamente violências de gênero. Juntamente com as Resoluções 01/99, 01/18 e 18/02, esta resolução viria a se somar como Resoluções de enfrentamento do preconceito. Fabián Rueda sugere que se inclua no artigo terceiro a palavra opressões, junto com estereótipos, estigmas. Paulo Maldos pergunta sobre a questão da defesa dos jovens e adolescentes. Sandra pondera que nunca houve um recorte geracional nas Resoluções, mas acha interessante a ideia. Jureuda Duarte comenta o ponto sete falando sobre a questão do pode ou não pode denunciar casos de violência conjugal. Sandra Spósito pede que retornem aos considerandos, falando que a notificação compulsória já é obrigatória, mas que a denúncia não deve ser colocada como obrigatória, pois confronta o sigilo do Código de Ética. Norma Cosmo acredita que essa questão já está contemplada no Código de Ética, que o profissional pode quebrar o sigilo, mas que isso é uma decisão do profissional. Jureuda Duarte sugere que os considerando venham em ordem cronológica. Sandra Spósito concorda. Além disso, Jureuda Duarte também sugere que se incluam as delegacias das mulheres nos considerandos. Paulo Maldos reitera a proposta de inserir as crianças e adolescentes na resolução, pois são um universo muito vulnerável. Sandra Spósito acredita que essa questão poderia entrar nos considerandos. Sandra pede que ela e Paulo Maldos se reúnam posteriormente para acrescentar essa questão das crianças e adolescentes. A Plenária é encerrada às treze horas e oito minutos para o almoço. Às quatorze horas e oito minutos o grupo retorna. 20. **CUSTEIO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DOS GRUPOS DE TRABALHO DA APAF.** Norma Cosmo explica que é preciso fazer um alinhamento dos critérios de funcionamento dos GTs. Lembra que a APAF delimitou alguns desses critérios. Norma identifica que os critérios da APAF de compor GTs com um CR por macrorregião pode causar problemas, se não manejado a contento, por exemplo, quando são convocados todos os regionais para discutir e elaborar o produto dos GTs que será levado para APAF. 12. **CREPOP - CONVÊNIOS**

190 **COM CRPS.** Larissa Dantas, assessora do CREPOP, fala sobre os convênios com os
191 Regionais. Havia sido decidido em APAFs anteriores que o repasse para os CRPs ficaria
192 em 50% para os médios e 100% para os pequenos para pagamento de técnicos do
193 CREPOP, mas na prática está sendo 100% para todos. A Plenária deve decidir se passa
194 a cumprir ou se repactua. Cibele Tavares lembra que há algum tempo isso foi levado
195 para APAF mas nada foi feito. Norma Cosmo ressalta a importância de fazer valer um
196 critério pactuado. Acredita que o recurso de financiamento para interiorização é que
197 deve ser discutido como critério. Pedro Paulo concorda com ela, mas acredita que há
198 uma questão de fundo que considera que o critério para a distinção de pequeno médio
199 e grande tem que se alinhar com o tamanho do sistema hoje, e sugere um estudo para
200 rever essas faixas. Paulo Aguiar e Jureuda Duarte lembram que rediscutir esses
201 critérios vai impactar no número de delegados. É encaminhado fazer um estudo do
202 tamanho dos CRs e de um novo critério de tamanho do CR. Sandra Spósito acredita
203 que é natural que a APAF cresça cada vez mais, e se torne um grande fórum legislador
204 da categoria. Com relação ao ponto do CREPOP o encaminhamento é não levar essa
205 questão para APAF agora, e posteriormente levar com mais subsídios. **65. CREPOP -**
206 **CHAMAMENTO PÚBLICO.** Miraci Mendes solicita que a Plenária delibere se a
207 contratação de pesquisadores do CREPOP deve ser feita por chamamento público em
208 lugar de licitação, uma vez que o setor de compras e a assessoria jurídica sinalizaram
209 que esta modalidade seria mais adequada. O Plenário aprova. **30. CREPOP - PLANO DE**
210 **TRABALHO 2019.** Larissa Dantas comenta que houve uma reunião do Conselho
211 Consultivo do CREPOP em outubro, e algumas definições foram tiradas. Não haverá
212 ciclos de pesquisa em 2019 por conta do atraso das pesquisas nas RAPs. Porém, será
213 lançado o livro do seminário de políticas públicas. Esse ponto de pauta é aprovado pela
214 Plenária para ser pautado na APAF. **64. INFORME GT MULHERES.** Sandra Spósito
215 informa que ela e Paulo Maldos elaboraram o parágrafo contemplando a infância e
216 adolescência para sugerir para inclusão na resolução do GT mulheres, conforme
217 combinado antes do almoço. Regina Pedrosa sugere que se retire a parte do período
218 fundamental, e sugere incluir "no processo do desenvolvimento identitário". A redação
219 aprovada para o último considerando é: "Considerando que as expressões de gêneros
220 não binários são comuns no decorrer da infância e adolescência e devem ser
221 reconhecidas e respeitadas no processo de desenvolvimento identitário". Esse texto
222 deve ser apresentado como sugestão para a APAF, como contribuição do CFP. **4.**
223 **INFORME SOBRE AS ATIVIDADES DO GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E**
224 **FISCALIZAÇÃO.** A seguir, a Plenária aprecia a nova proposta redigida por Fabián Rueda
225 para a Resolução do coaching. Júnia Lara procede à leitura. Após a leitura, Daniela
226 Zanini pergunta se mencionar especificamente alguns artigos do Código de Ética não
227 vincularia a questão e impediria que outros artigos do Código de Ética fossem usados
228 em caso de representação contra profissional que use coach. Júnia Lara fica de levar a
229 questão para o GT. Daniela Zanini sugere que se altera no início para "princípios
230 fundamentais", em vez de preceitos. Fica o encaminhamento de produzir um
231 parágrafo falando sobre o zelo que se deve ter, tal como anotação dos documentos
232 escritos, sigilo, entre outros. **13. PONTO DA OUVIDORIA PARA A APAF.** Miraci
233 Mendes explica que tem chegado muitas questões na ouvidoria que dizem respeito
234 aos Regionais, e como os Regionais não tem ouvidoria, fica um fluxo muito complexo,
235 pois a ouvidoria do CFP tem que encaminhar pro Regional, e depois a questão volta
pro CFP. Considerando que o CFP é uma instância recursal, e considerando que já

houve muitos aprimoramentos da legislação da ouvidoria, a ideia é haver uma desvinculação das ouvidorias, e que os Regionais respondam por suas próprias ouvidorias. A proposta é de que os Regionais criem suas próprias ouvidorias, ou pelo menos designem um responsável para responder pelo atendimento externo. A apresentação que será levada para APAF é exibida. Entre as sugestões está a de comprar um *software* de acompanhamento das demandas do público pela conta divulgação para todo o Sistema. Definição de Conselheiro responsável pela ouvidoria. Publicação de nova Resolução com as obrigações da ouvidoria. Márcia Badaró sugere uma alteração de redação na apresentação, pois dá a entender que já há ouvidoria nos Regionais. Júnia Lara sente a falta de dados para subsidiar o argumento na APAF. Cibele Tavares pondera que não é exatamente uma questão quantitativa, pois um único questionamento que o CFP responda, vincula a instituição e prejudica a legitimidade e neutralidade da instância recursal. Fica encaminhado que o ponto vai para discussão em APAF, incluindo casos concretos que cheguem ao CFP que exemplifiquem o tipo de questão que chega para o CFP e que não deveria chegar.

14. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO. Os encaminhamentos para APAF são retomar as teses do CNP e propor à APAF a Comissão Nacional de Psicologia Organizacional. A Plenária se pergunta se essa comissão seria do CFP ou da APAF, e se há realmente pertinência de submeter essa discussão à APAF. Fabián Rueda acredita que o que está em jogo é a comissão nacional de POT, e vê como uma legitimação desse movimento. É a favor de não pautar. Sandra Spósito reafirma a posição de Fabián Rueda. Márcia Badaró ficou na dúvida se realmente criar a comissão nacional de POT seria uma tese do CNP. Norma Cosmo preocupa-se com as reuniões da POT que correm paralelamente ao Sistema. Norma Cosmo encaminha que o ponto não seja levado para APAF, mas que se algum CR pautar, que seja esclarecido que a comissão não é criada pela APAF, e que sugira que a APAF crie o GT da POT, com início, meio e fim e uma questão específica. Pedro Paulo lembra que na última APAF o CRP 09 pautou esse tema. Fabián Rueda dá o retorno que a criação dessa comissão não está no CNP. Norma Cosmo encaminha que também se leve essa proposta para o FENPPB.

15. MINUTAS DE PAUTAS - PRESIDENTES E TESOUREIROS. Pedro Paulo pergunta se algum Conselheiro tem propostas de minuta de pauta para as reuniões de presidentes e tesoureiros. Fabián Rueda sugere a Resolução 07/2009 sobre a carteira de motorista. Norma Cosmo aproveita para propor uma divulgação e uma visibilidade maior para esta Resolução. Sandra Spósito pondera se é interessante levar para a reunião dos presidentes a questão do lançamento do livro da cura gay e os vinte anos da resolução 01/99, levando a questão de como proceder no atual momento político para aquela reunião.

16. PROPOSTA DE PAUTA PARA REUNIÃO ENTRE PRESIDENTES DEZ/2018 - MAPA DE INCIDÊNCIA POLÍTICA E SOCIAL DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (MIPS). Pedro Paulo explica que seria um mapeamento de quais Conselhos tem representação em quais espaços políticos e o que seria preciso que cada regional preencha para compilar estas informações e construir um infográfico para dar visibilidade à inserção do Sistema Conselhos de Psicologia nas instâncias de monitoramento e controle social. É aprovada a proposta de pautar para a Reunião entre Presidentes de dezembro/2018, o ponto "Mapa de Incidência Política e Social do Sistema Conselhos de Psicologia (MIPS)".

22. LISTA DE CONVIDADOS PARA O 10º CNP. Cibele Tavares diz que é preciso pautar quem serão os convidados, além dos delegados. O indicativo para a APAF não seria levar nomes, mas indicar entidades que

o Plenário gostaria de indicar. Algumas sugestões são projetadas. Além disso, a ideia é apresentar na APAF o site do CNP e o sistema de inscrição. Jureuda Duarte propõe que as vagas disponibilizadas sejam o mesmo número para todos. Paulo Aguiar sugere que fiquem quatro para o FENPB e três para os movimentos sociais. Norma Cosmo acredita que devam ser cinco para o FENPB. Sandra Spósito acha que deve aumentar o número de vagas dos movimentos sociais, ainda mais considerando que no FENPB já são todos psicólogos e as pessoas podem participar como psicólogos. Norma Cosmo resume que a proposta é aumentar para cinco as vagas do FENPB e cinco as vagas para os movimentos sociais. Jureuda Duarte arremata com a proposta final, que fica sendo seis vagas para o FENPB e cinco para movimentos sociais, três vagas para entidades de gestão pública, um número aberto para outros Conselhos Profissionais e três vagas para entidades internacionais. Jureuda Duarte pede que todos divulguem o site do CNP.

23. DESIGNAÇÃO DE RELATOR PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO CRP 07 PROCESSO 7744/18. Foi designada a relatora Regina Pedroza para o processo 576600020.002434/2018-14. O processo deverá ser julgado em janeiro.

24. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA – NOVEMBRO. Foi designada a relatora Sandra Sposito para o processo 576600020.002387/2018-17. O processo deverá ser julgado em janeiro.

25. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA - 23 E 24 NOVEMBRO. Foi designada a relatora Regina Pedroza para o processo 576600020.002542/2018-97. O processo deverá ser julgado em janeiro.

26. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DO CRP 22. Foi designada a relatora Jureuda Duarte para o processo 576600020.000963/2018-83 (alteração de Regimento Interno do CRP-22).

27. AVALIAÇÃO DÉ TESTES PSICOLÓGICOS. Daniela apresenta o teste CPS, Escala De Personalidade De Comrey – Atualização de Normas 0094584. A CCAP sugeriu a não aprovação do teste de Comrey, e a Plenária aprovou o parecer da CCAP. Fabián deixou registrado que esse é o primeiro teste que não é aprovado em decorrência da resolução 09/2018. O próximo teste é o Inventário de Sintomas de Stress para Adultos de Lipp Revisado (ISSL-R) - Teste Psicológico 0094528. A CCAP considera o teste desfavorável para o uso na prática profissional. A Plenária aprova o parecer da CCAP. O próximo teste é o Teste de Memória de Reconhecimento (TEM-R) – Plataforma Informatizada 0094570. A CCAP é favorável para o uso na prática profissional da versão equivalente do teste. A plenária aprova o teste.

31. ACOMPANHAMENTO DAS COMISSÕES DAS REFERÊNCIAS DO CREPOP. Larissa Dantas apresenta a tabela de acompanhamento das comissões. Neste momento a demanda é estipular prazos para os contatos com os membros das comissões. Norma afirma que já fez os seus contatos, ainda que esteja pendente na tabela. Pedro sugere que essa atribuição de contatos seja feito pelo CREPOP nacional, e não pelos Conselheiros. O encaminhamento é aprovado.

32. FORMAÇÃO DE COMISSÃO AD-HOC CREPOP. Larissa-Dantas expõe que precisam de mais indicações para as comissões hospitalar, de atenção básicas, de povos indígenas, e substituição da comissão de segurança pública. Para a referência de Psicologia Hospitalar, foram indicados: Josélia Quintas, Silvana Fontoura e um representante da SBPH. Para a referência de Atenção Básica à Saúde, foram indicados: Cristal Aragão (UFRJ) e Vagner Caldeiras. Para a referência de Povos Tradicionais, Indígenas e Quilombolas, foram indicados: I) Povos Tradicionais: Abrahão (UFF), Guaracy (de MG), II) Indígenas: João Irineu (ex-aluno do Aluísio Brito-PB), Eunice Guedes (do Pará). III) Quilombolas: Eliane Costa, Daniele Lima, um representante da

Paraíba (a ser indicado por Paulo Maldos). Para a formação da comissão de Direitos Sexuais e Reprodutivos, foram indicados: Tatiana Liohço (UnB), Céu Cavalcante (UFRJ), Letícia Gonçalves (Direitos Reprodutivos) e Cristiane Kondô (Rede Parto do Princípio), mais Rosângela Calibi, Daniela Pedroso e Larissa como possíveis alternativas. Para a comissão de Segurança Pública, foram indicadas: Juliana Ferreira da Silva (UCB), Antônio Britto (Polícia Civil de Santa Catarina) e Ana Cristina Ávila-Batista (psicóloga reformada da Polícia Militar de Minas Gerais), além de um psicólogo que trabalha na Polícia Civil de Santa Catarina como alternativa. Ademais, foram designadas as seguintes conselheiras para coordenarem a Comissão de Direitos Sexuais e Reprodutivos: Sandra Spósito (responsável) e Jureuda Duarte (suporte).

39. SOLICITAÇÃO DE POSICIONAMENTO - MATÉRIA SOBRE FOTO DO PRESIDENTE DO CFP

40. COM MADURO. Em que pese a Plenária ter considerado postergar esse ponto para a próxima reunião, quando haverá a análise de conjuntura, decidiram que a linha da resposta deve ser a defesa da instituição, e não da pessoa do Presidente. Uma nota já foi iniciada e deverá ser apresentada na próxima plenária. O ponto também deve ser pautado para a Reunião entre Presidentes, chamando todo o Sistema a se envolver no assunto, e inclusive querem apresentar a nota na APAF buscando apoio dos CRPs.

41. ESTATUTO DO NASCITURO. Jureuda Duarte explica que se trata do projeto de lei 478/2007 que dispõe sobre o estatuto do nascituro e foi aprovado em primeira instância. Se definitivamente aprovado, tornará ilegais os abortos hoje legalizados, bem como o descarte de embriões. Jureuda Duarte propõe que seja criado um documento de posicionamento. Sandra Spósito acrescenta que está sendo proposta, pelo deputado Diego Garcia, uma CPI do aborto, de cunho evangélico. Jureuda Duarte propõe dois encaminhamentos. Primeiro cobrar da GETEC a priorização dessa nota técnica e que as conselheiras Jureuda e Sandra acompanhem. A assessora Cleonice Dorneles, da GRI, fará o acompanhamento da CPI ao aborto na câmara. E também chamar uma reunião com algumas deputadas, como Erika Cocai.

42. NOTA SOBRE INSERÇÃO DA PSICOLOGIA NAS CONFERÊNCIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

43. ADOLESCENTE. Havia o encaminhamento de construir uma nota, e foi feita a minuta da nota. Célia Zenaide lê a minuta. Após a leitura, Jureuda Duarte indica, no segundo parágrafo, que onde se lê Fundo da Criança e do Adolescente pode estar faltando a palavra Nacional, Estadual e Municipal. A nota é aprovada pelo Plenário. Jureuda Duarte encaminha que seja feita uma arte para publicar junto à nota.

44. EMPRÉSTIMO AO CRP 13. Solicitação do CRP 13 de empréstimo de R\$ 60.000,00, e o CFP avalia que esse empréstimo é pertinente. O Plenário aprova o empréstimo.

45. INFORME - VISITA AS CONSELHEIRAS CLEIA E BETH. Em função do estado e saúde delicado das Conselheiras Cleia Cunha e Elizabeth de Lacerda, o Plenário acordou que Rosane Granzotto visitará a primeira, e Júnia Lara a segunda.

46. MUDANÇA DE TITULARIDADE DO CFP NO CNPCT. O encaminhamento é que Célia Zenaide fique como titular e Cleia Cunha passe a suplente. O Plenário aprova.

47. RELATÓRIO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SC - PARÂMETROS

48. MÍNIMOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA NO SUS E SUAS. O relatório é apresentado. Miraci Mendes explica que é o relatório de uma inspeção em Santa Catarina, e que se alguém do Plenário considerar importante como metodologia está à disposição. O encaminhamento é que os Conselheiros leiam e dêem possíveis sugestões.

49. PL 7683/2017 - ASSISTÊNCIA PSICOLOGICA CONTINUADA AOS ATLETAS

50. PROFISSIONAIS. Cleonice Dorneles explica que há uma minuta de Ofício para

aprovação. Márcia Badaró lê o texto. Regina Pedrosa sugere a retirada de alguns parágrafos, a partir do parágrafo que trata das drogas. As sugestões foram rever a expressão “terceira força” e revisar o texto, considerando a extensão do texto, já que um ofício não deve ser longo, fazer uma defesa menos exagerada do papel do psicólogo na vida do atleta, retirar as expressões “esporte é saúde” e “ansiedade é a porta de entrada para as drogas”, bem como retirar atravessamentos morais. Márcia Badaró encaminha que Regina Pedrosa auxilie na elaboração do Ofício. **45. PL 7081/2010 - DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DA DISLEXIA E DO TDAH NA EDUCAÇÃO BÁSICA.** Regina explica que é sobre a questão do tratamento da dislexia e TDAH na atenção básica. O CFP se posicionou contra o projeto. O encaminhamento do Plenário é endossar o posicionamento em contrário. Célia Zenaide acrescenta que é importante o CFP ficar atento a possíveis mudanças no protocolo de dispensação da medicação para TDAH. **29. REALIZAÇÃO DO XII CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA.** A demanda é que o Plenário aprove a realização do 12º concurso nos primeiros meses de 2019. O Plenário autoriza o início de processo de contratação da empresa. Fabián Rueda sugeriu apresentar esse ponto na reunião do FENPB, e que as entidades sejam consultadas para sugerir nomes de experts que poderão contribuir na elaboração das provas. A Plenária é encerrada às dezenove horas e três minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheiro-Secretário do CFP, a qual foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados.

Jurando durante a reunião:

D. Ribeiro

J. J. J.

R. Bicalho

B. M. S.

A. L. G.

M. B. B.

D. G. P.